

PORTARIA TRT GP Nº 332/2009

João Pessoa, 28 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09243/2009,

R E S O L V E

Colocar o servidor RICARDO LUIZ MARTINS DE LACERDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, nos termos do inciso II do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, do § 1º artigo 2º da Lei Federal nº 6.999/82, c/c o artigo 10 da Resolução TSE nº 20.753/01, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente